



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1804, DE 20 DE MAIO DE 2024

Confere Medalhas de Honra ao Mérito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA :

Art. 1º São conferidas às personalidades abaixo discriminadas Medalhas de Honra ao Mérito em suas respectivas áreas de atuação:

1. Medalha Alcides Targino - Área da Construção Civil - Pablo Bindaco de Almeida;
2. Medalha Antônio Bezerra de Faria - Área da Saúde - Alexandre Ubiracy Moreira do Nascimento;
3. Medalha Dr. Nilson dos Santos Gaudio - Servidores do Poder Legislativo Municipal - Raquel Maria da Silva;
4. Medalha Saturnino Rangel Mauro - Área do Movimento Popular e Comunitário - Luiz Gustavo Potkul de Oliveira;
5. Medalha Paulo César Vinha - Área da Ecologia e Meio Ambiente - Felipe Rigoni Lopes;
6. Medalha Domingos José Martins - Área da Segurança Pública - Dr. João Francisco Filho;
7. Medalha Juiz Alexandre Martins de Castro Filho - Área da Magistratura Desembargador Eleitoral - Renan Sales Vanderlei;
8. Medalha Antônio de Almeida - Área dos Esportes - Gabriel Leoni Pagotto Arrebola;
9. Medalha Soldado José Oscar Júnior - Área Militar - Cel. Alexandre Ofranti Ramalho;
10. Medalha Antônio Gil Veloso - Área Política - Victor Garozi Linhalis;
11. Medalha Ernani de Souza - Área da Educação - Jurama Gueiros Bitran;
12. Medalha Normília Cunha dos Santos - Área Social e Filantrópica - Wildelson Nascimento de Faria;
13. Medalha Henrique Meyerfreund - Área da Indústria - SOCAU - Indústria Capixaba de Cacau Ltda;
14. Medalha Pastor Waldomiro Martins Ferreira - Área Religiosa - Pe. Gudialace Silva de Oliveira;

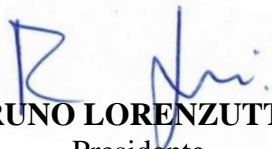


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

15. Medalha Antenor Braga - Área do Comércio - Braz Monteiro Gomes;
16. Medalha Ewerton Montenegro Guimarães - Área dos Direitos Humanos - Nara Borgo Cypriano Machado;
17. Medalha Nilton Gomes - Área de Comunicação Radiofônica - Rui Carlos Baromeu Lopes;
18. Medalha Moysés Huhuana Nader - Área do Turismo - Weverson Meireles;
19. Medalha João Cezar Sandoval - Área da Defesa dos Interesses da População - Marcos André Gomes da Penha;
20. Medalha Juiz José Carlos Cola - Área Jurídica - Dr. Marcelo Souza Nunes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 20 de maio de 2024.



BRUNO LORENZUTTI
Presidente



ROGÉRIO CARDOSO
1º Secretário



WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Confere Medalhas de Honra ao Mérito.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

D E C R E T A :

Art. 1º São conferidas às personalidades abaixo discriminadas Medalhas de Honra ao Mérito em suas respectivas áreas de atuação:

15. Medalha Alcides Targino - Área da Construção Civil - Pablo Bindaco de Almeida;
16. Medalha Antônio Bezerra de Faria - Área da Saúde- Alexandre Ubiracy Moreira do Nascimento;
17. Medalha Dr. Nilson dos Santos Gaudio - Servidores do Poder Legislativo Municipal - Raquel Maria da Silva;
18. Medalha Saturnino Rangel Mauro - Área do Movimento Popular e Comunitário - Luiz Gustavo Potkul de Oliveira;
19. Medalha Paulo César Vinha - Área da Ecologia e Meio Ambiente - Felipe Rigoni Lopes;
20. Medalha Domingos José Martins - Área da Segurança Pública - Dr. João Francisco Filho;
21. Medalha Juiz Alexandre Martins de Castro Filho - Área da Magistratura Desembargador Eleitoral - Renan Sales Vanderlei;
22. Medalha Antônio de Almeida - Área dos Esportes - Gabriel Leoni Pagotto Arrebola;
23. Medalha Soldado José Oscar Júnior- Área Militar - Cel. Alexandre Ofranti Ramalho;
24. Medalha Antônio Gil Veloso - Área Política - Victor Garozi Linhalis;
25. Medalha Ernani de Souza - Área da Educação - Jurama Gueiros Bitran;
26. Medalha Normília Cunha dos Santos - Área Social e Filantrópica - Wildelson Nascimento de Faria;
27. Medalha Henrique Meyerfreund - Área da Indústria - SOCAU - Industria Capixaba de Cacau Ltda;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

28. Medalha Pastor Waldomiro Martins Ferreira - Área Religiosa - Pe. Gudialace Silva de Oliveira;
21. Medalha Antenor Braga - Área do Comércio - Braz Monteiro Gomes;
22. Medalha Ewerton Montenegro Guimarães - Área dos Direitos Humanos - Nara Borgo Cypriano Machado;
23. Medalha Nilton Gomes - Área de Comunicação Radiofônica - Rui Carlos Baromeu Lopes;
24. Medalha Moysés Huhuana Nader - Área do Turismo - Weverson Meireles;
25. Medalha João Cezar Sandoval - Área da Defesa dos Interesses da População - Marcos André Gomes da Penha;
26. Medalha Juiz José Carlos Cola - Área Jurídica - Dr. Marcelo Souza Nunes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 20 de abril de 2024.



BRUNO LORENZUTTI
Presidente



ROGÉRIO CARDOSO
1º Secretário



WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário